



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 5184/2026-58

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 049/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Graça Albaran

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontra em fase final de elaboração o Termo de Referência destinado à instauração do processo administrativo para a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Concluída a elaboração do referido Termo de Referência, será formalmente instaurado o correspondente processo administrativo, oportunidade em que serão definidos o número do processo e a modalidade de contratação, sendo esta prevista, preliminarmente, na forma de pregão eletrônico, em conformidade com a legislação aplicável.

No momento, o procedimento encontra-se na fase preparatória da contratação, com a estruturação técnica da demanda e a elaboração, bem como os ajustes finais, dos documentos necessários à instrução do processo licitatório.

A contratação em elaboração contempla a locação de 03 (três) ambulâncias e 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) lugares, ampliando o quantitativo atualmente disponível para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-se, ainda, que o valor estimado da contratação encontra-se em fase de apuração, mediante pesquisa de preços, procedimento que subsidiará a definição do orçamento estimado da futura contratação.

A expectativa da Administração é que, concluída a fase preparatória e realizada a tramitação regular do processo licitatório, os veículos possam ser disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde no menor prazo possível, observados os prazos e etapas legais do procedimento.

São essas as informações que se apresentam para o momento, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 13/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012791** e o código CRC **287DD6D9**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005184/2026-58

SEI nº 1012791